



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Decreto nº 060/2021

Curimatá-PI, 01 de novembro de 2021

Dispões sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Saúde de Curimatá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que, a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

D E C R E T A

Artigo 1º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município para o dia 03 de dezembro de 2021.

Artigo 2º – O tema central da Conferência será, "**Os enfrentamentos do SUS diante da nova realidade em decorrência da Pandemia**".

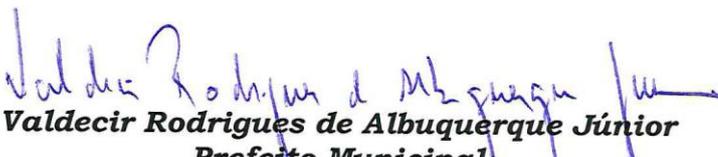
Artigo 3º – A Conferência de Saúde será realizada no Centro Social Dr. Lucas Seixas Doca, Rua Hilário do Nascimento, s/nº, centro, Curimatá-PI.

Artigo 4º – A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Artigo 5º – As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º – Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2021


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal